



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 796 EMENTA:- DENOMINADA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
de 29 de 08 de 1980 PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Otacilio Leandro a que
fica no Parque Cel. Neri, entre rua Projetada e a
Travessa Manoel Coelho de Alencar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
em 01 de setembro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —